

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000001/2026

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento parcelado de peças de saneamento, visando atender às demandas de manutenção e expansão das redes de água e esgoto do **SAEAN**, incluindo as obras da ETA 3 e Elevatória do Ribeirão Poquinha.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1.1. O presente Chamamento Público visa o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de **Conjunto de Materiais de Interligação Hidráulica (43 itens técnicos indissociáveis)**, compreendendo conexões de PVC, materiais Galvanizados, peças de Ferro Fundido e Válvulas de infraestrutura, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência).

1.2. DA INDISSOCIABILIDADE: Dada a necessidade de interligação crítica da **ETA 3 e Elevatória Poquinha**, os itens constantes na planilha anexa formam um sistema técnico unitário. A aquisição conjunta é indispensável para garantir a compatibilidade mecânica, de furação de flanges e de classes de pressão, assegurando a estanqueidade absoluta do sistema.

1.3. DO MODELO DE CREDENCIAMENTO: A opção pelo credenciamento (contratação paralela e não excludente) justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do serviço essencial. A pluralidade de fornecedores credenciados mitiga o risco de desabastecimento por falta de estoque pontual, permitindo a convocação imediata do próximo credenciado em caso de impossibilidade de entrega do primeiro no rodízio.

1.4. DA COMISSÃO ESPECIAL: Todo o procedimento, desde a recepção dos envelopes, análise da documentação de habilitação, julgamento técnico e acompanhamento do rodízio, será analisado e acompanhado pela **Comissão Especial designada através da Portaria nº 021/2026**, especificamente nomeada para este procedimento.

2. DA VIGÊNCIA E DO CARÁTER ABERTO

2.1. O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

2.2. Sessão Inicial: Os envelopes entregues até o dia **07 de maio de 2026 às 10:00 horas** comporão o grupo inicial de credenciados para o início do rodízio.

2.3. Fluxo Permanente: Após a sessão inicial, o Edital permanecerá aberto para novos interessados durante toda a sua vigência. Novas empresas poderão protocolar documentos a qualquer tempo, sendo submetidas à análise da Comissão Especial mencionada no item 1.4.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas poderão credenciar-se para o fornecimento do conjunto integral de materiais, conforme listagem constante no Termo de Referência, não sendo admitido o credenciamento parcial de itens, dada a necessidade de compatibilidade técnica do sistema.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços são os fixados na **Tabela de Preços Públicos (Anexo I)**, não havendo disputa por lances. O fornecedor, ao se credenciar, declara aceitar integralmente os valores balizados pelo SAEAN.

4.2. O interessado, ao solicitar o credenciamento, declara plena concordância com os valores pela Autarquia.

5. DA HABILITAÇÃO (REQUISITOS)

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1. Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Decreto de autorização (para empresas estrangeiras).

5.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais da sede da empresa.

5.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

5.4. Qualificação Técnica:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Comprovando fornecimento compatível com o objeto (materiais de saneamento/hidráulica).
- **Termo de Compromisso Técnico:** Declaração formal de que apresentará **Certificado de Ensaio Hidrostático de fábrica** para todos os tubos e válvulas no ato de cada entrega, sob pena de recusa do material e descredenciamento.

- **Declaração de Compatibilidade:** Termo assumindo a responsabilidade pela compatibilidade mecânica total entre as peças de PVC, Galvanizado e Ferro Fundido do kit.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (RODÍZIO)

6.1. Como os preços são pré-definidos e não há disputa, a distribuição das ordens de fornecimento obedecerá ao critério de **RODÍZIO**.

6.2. A ordem inicial será estabelecida de acordo com a cronologia de protocolo da documentação de credenciamento aprovada.

6.3. Caso um credenciado não aceite o pedido ou não cumpra o prazo de entrega, será convocado o próximo da lista, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. Fornecer materiais em estrita conformidade com as normas da ABNT.

7.2. Entregar os itens no Almoxarifado do SAEAN nos prazos estipulados no Termo de Referência.

7.3. Substituir, sem custos para a Autarquia, qualquer peça que apresente defeito de fabricação ou desconformidade técnica.

7.4. A contratada assume total responsabilidade pela compatibilidade dimensional entre as peças de diferentes materiais (PVC, Galvanizado e Ferro Fundido), garantindo que o conjunto permita a montagem estanque conforme os padrões de engenharia do SAEAN.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

9. DOS ANEXOS DO EDITAL

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do SAEAN ou enviados via sistema eletrônico para: compras@saean.sp.gov.br

10. DOS ANEXOS DO EDITAL

- **Anexo I: Termo de Referência e Descrições, quantidades e preços médios.**
- **Anexo II: Minuta do Termo de Credenciamento**
- **Anexo III: Modelo de Declaração**
- **Anexo IV: Modelo de Declaração de Compromisso de Ensaio Hidrostático**
- **Anexo V: Modelo de Declaração de Concordância com Valores Fixados**

Artur Nogueira 09 de abril de 2026

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o Credenciamento para fornecimento de **Conjunto de Materiais de Interligação Hidráulica**, totalizando 43 itens técnicos indissociáveis, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência, visando atender as obras da ETA 3 e Elevatória do Ribeirão Poquinho.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme detalhado no ETP, o SAEAN necessita de um fluxo constante de suprimentos para garantir o abastecimento público. O modelo de credenciamento é adotado pela natureza do serviço de saneamento, que exige disponibilidade imediata de peças técnicas cujas falhas são imprevisíveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

- O objeto é classificado como **Conjunto de Materiais para Infraestrutura de Saneamento**, compreendendo conexões de PVC (Linha Leve), Conexões Galvanizadas e Peças Técnicas de Ferro Fundido (Linha Pesada). A unificação justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade mecânica de todo o sistema de interligação.
- **Especificação:** Tubulações e conexões em Ferro Fundido (NBR 7675), Válvulas Borboleta, Registos de Gaveta com cunha emborrachada e Válvulas de Retenção.
- **Exemplos:** Tubos FoFo DN 250mm, Registos de Gaveta 3" a 10", Válvula Wafer Borboleta 8".

4. REQUISITOS TÉCNICOS, QUALIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

1. As peças devem obedecer rigorosamente às normas:

- **NBR 5648:** Para os itens de PVC (01 a 18);

- **NBR 6943:** Para as conexões de Ferro Maleável/Galvanizados (19 a 25);
 - **NBR 7675 / NBR 15197:** Para as peças de Ferro Fundido e Válvulas (26 a 32).
2. **Peças de Ferro Fundido (FoFo):** Devem possuir revestimento interno de argamassa de cimento e externo de pintura betuminosa ou epóxi, conforme padrão de saneamento.
 3. **Válvulas e Registos:** Devem acompanhar o volante e os acessórios necessários (parafusos/juntas) para instalação imediata, garantindo a operacionalidade da rede.
 4. Apresentar de **Certificado de Ensaio Hidrostático** de fábrica para os tubos e válvulas no ato da entrega.

Os materiais fornecidos deverão apresentar estrita conformidade técnica com as normas vigentes (ABNT/NBR), sendo essencial a apresentação de laudos de fabricação que comprovem o padrão de qualidade exigido.

É obrigatório que os produtos pertençam a lotes fabricados em período não superior a 6 (seis) meses da data de entrega. Tubos que apresentem sinais de ressecamento, aspecto opaco ou fragilidade estrutural (quebradiços) serão rejeitados para garantir a vida útil da instalação.

Todas as peças flangeadas devem obrigatoriamente seguir a furação **PN-10 ou PN-16** conforme a pressão da rede (especialmente para a interligação da ETA 3), para evitar quebras por incompatibilidade no momento da montagem.

É imprescindível que todos os materiais que exijam anéis sejam fornecidos com seus respectivos acessórios.

O recebimento está condicionado à entrega em embalagens originais e íntegras, que permitam a identificação clara e visível da fabricante, lote de fabricação e norma técnica de referência.

Não haverá admissibilidade para itens que apresentem sinais de oxidação (em materiais metálicos), fissuras, deformações ou quaisquer variações de bitola que divirjam das especificações técnicas.

As juntas Gibault devem ser de corpo longo, com comprimento mínimo de 14 cm para diâmetros de 50 e 60 mm, e de 22 cm para diâmetros maiores.

Considerando a interdependência dos itens, o recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da compatibilidade de encaixe entre as peças de transição (PVC/Galvanizado) e as peças de grande porte (Ferro Fundido), garantindo a estanqueidade do conjunto.

5. PROCEDIMENTO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- **Local:** Almoxarifado Central do SAEAN (Artur Nogueira/SP).
- **Prazo de Entrega:** Até 10 (dez) dias úteis contados a partir da Ordem de Fornecimento.
- **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para conferência de volumes.
- **Recebimento Definitivo:** Em até 10 dias após verificação técnica de conformidade e integridade das peças.

Em caso de emergência operacional devidamente comprovada pelo SAEAN, a entrega deverá ser “Prioritária”.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E PREÇOS

- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal acompanhada do canhoto de recebimento definitivo.
- Os preços são **FIXOS**, estabelecidos pelo SAEAN na planilha anexa, baseados na média das cotações de mercado.

7. PLANILHA DE ITENS (ANEXO I AO TR)

A planilha com as descrições, quantidades e preços médios dos itens estão no anexo I deste termo.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo atraso injustificado ou inexecução parcial/total, o credenciado estará sujeito às sanções da Lei 14.133/2021, incluindo multa e descredenciamento imediato.

Artur Nogueira/SP, 10 de março de 2026.

Marlon Capello
Assessor Técnico Operacional

Laedson Ferreira dos Anjos
Supervisor de Manutenção e Elétrica

Anexo I - Descrições, quantidades e preços médios

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Preço Médio unitário	Preço Médio Total
TUBULAÇÃO ADUTORA				
1	2	MEDIDOR DE VAZÃO FLXO ELETROMAGNÉTICO DN 150 - (PHELPS MAQUINAS)	34.856,67	69.713,34
2	2	MEDIDOR DE VAZÃO FLXO ELETROMAGNÉTICO DN 250 - (PHELPS MAQUINAS)	52.303,33	104.606,66

CONEXÕES PARA SUCÇÃO, LIGAÇÃO DE PRESSÃO DA BOMBA				
3	2	Redução FoFo c/Flanges Concêntrica RFF16 DN 250 x 200mm PN-16	2.240,00	4.480,00
4	6	Tubo FoFo com Flanges DN 250mm x 1,0m PN-16	4.953,87	29.723,22
5	6	Curva 90° FoFo com Flanges DN 250 mm PN-16	3.031,33	18.187,98
6	2	Toco FoFo com Flanges DN 250mm x 0,25m PN-16	2.922,00	5.844,00
7	2	Toco FoFo com Flanges DN 250mm x 0,50m PN-16	3.896,67	7.793,34
8	1	Curva 45° FoFo com Flanges DN 250 mm PN-16	3.392,67	3.392,67
9	2	Te 45° FoFo com Flanges YFF16 DN 250mm PN-16	5.190,00	10.380,00
10	1	Flange Cego FoFo FC16 DN 250mm PN-16	1.129,33	1.129,33
11	1	Tubo FoFo com Flanges DN 250mm x 2,0m PN-16	7.839,07	7.839,07
12	1	Tubo FoFo com Flanges DN 250mm x 3,0m PN-16	11.190,93	11.190,93
13	1	Te 90° FoFo com Flanges 250 x 100mm JE PN-16	4.329,33	4.329,33
14	1	Tê FoFo com Bolsas e Flange JGSF DN 250 x 100mm FL DIN PN-16	2.708,00	2.708,00
15	1	Extremidade FoFo Flange x Ponta JGS DN 250mm PN-16	2.636,67	2.636,67

VÁLVULAS VENTOSAS, HIDRÔMETRO E CONEXÕES				
16	3	Válvula de Retenção Fecha/to Rápido Wafer BERMAD VA 407 DN 10"	16.172,22	48.516,66
17	6	Ventosa combinada BERMAD BASE METALICA 2" ROSCA EXTERNA	4.113,33	24.679,98
18	3	Registro gaveta FoFo 10" FL DIN PN-16 Nodular	7.595,95	22.787,85

TUBULAÇÃO EM FERRO FUNDIDO E ADAPTAÇÃO NA TUBULAÇÃO EXISTENTE				
19	20	Tubo FoFo Ponta e Bolsa Classe K-7 DN 250mm x 6,0m	7.949,33	158.986,60
20	1	Extremidade FoFo Flange x Bolsa JGS DN 250mm PN-16	2.384,67	2.384,67
21	1	Redução FoFo Ponta 300mm x 250mm Bolsa JGS PN-16	2.534,00	2.534,00
22	6	contra flange 2"	126,67	760,02
23	6	niple hexagonal galv 2"	43,00	258,00
24	12	cotovelo 90° galv 2" femea	71,00	852,00
25	6	tubo galv 2" x 6 metros	783,33	4.699,98
26	6	tubo galv 2" x 3 metros c/ flanges	683,33	4.099,98
27	6	luva paralela galv 2"	50,67	304,02
28	1	Extremidade FoFo Flange x Bolsa JGS DN 300mm PN-16	3.036,00	3.036,00

PEÇAS NA CHEGADA DA ETA 3				
29	1	Redução FoFo Ponta 300mm x 250mm Bolsa JGS PN-10	2.674,00	2.674,00

30	2	Extremidade FoFo Flange x Bolsa JGS DN 250mm PN-10	2.401,33	4.802,66
31	2	Curva 90° FoFo com Bolsas JGS DN 250mm JE PN-10	3.894,00	7.788,00
32	2	Curva 90° FoFo com Flanges DN 250 mm PN-10	2.951,33	5.902,66
33	1	Tubo FoFo com Flanges DN 250mm x 5,80m PN-10	18.736,16	18.736,16
34	1	Tubo FoFo com Flanges DN 250mm x 2,0m PN-10	8.122,40	8.122,40

UNTAS E PARAFUSOS

35	2	Anel de vedação Flange ABF 200mm	18,61	37,22
36	31	Anel de vedação Flange ABF 250mm	23,97	743,07
37	2	Anel de vedação Flange ABF 300mm	52,90	105,80
38	2	Anel de vedação Flange ABF 100mm	8,94	17,88
39	420	Parafusos sextavado AC BSW glv 3/4 x 3"	15,70	6.594,00
40	10	metro de Barra roscada AC (BSW) glv 3/4"	162,83	1.628,30
41	430	Porca sextavada BSW Bic. 3/4"	4,08	1.754,40
42	16	Parafusos sextavado AC BSW glv 5/8" x 2.1/2"	6,92	110,72
43	16	Porca sextavada BSW Bic. 5/8"	2,92	46,72
			TOTAL	616.918,29

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA – SAEAN, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.002.419/0001-04

CRENCIADA: [NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0001-00].

PROCEDIMENTO: Chamamento Público nº 000001/2026 – Credenciamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

1.1. O objeto é o fornecimento de Conjunto de Materiais de Interligação Hidráulica, totalizando 43 itens técnicos indissociáveis, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

1.2. O acompanhamento técnico e a conferência dos certificados de Ensaio Hidrostático serão realizados pela **Comissão Especial de acompanhamento (Portaria nº 021/2026)**, que terá autonomia para glosar materiais em desacordo com as normas ABNT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO, EXECUÇÃO E RODÍZIO

2.1. O credenciamento não implica em exclusividade de fornecimento, nem em obrigação do SAEAN em efetuar compras mínimas.

2.2. A convocação para fornecimento obedecerá ao sistema de **rodízio** estabelecido no Edital, garantindo a impessoalidade e a igualdade de oportunidades entre todos os credenciados.

2.3. As contratações seguirão o sistema de rodízio. O prazo de entrega é de **10 (dez) dias úteis** após a Ordem de Fornecimento.

2.4. Este credenciamento fundamenta-se na necessidade de segurança técnica e continuidade operacional, conforme Justificativa e Aditamento Técnico constantes no Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

3.1. A CREDENCIADA aceita fornecer os itens pelos valores fixados na **Tabela de Preços Públicos** do SAEAN, vigentes à época da Ordem de Fornecimento.

3.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

4.1. Entregar materiais que atendam rigorosamente às normas da ABNT (NBR 5648 e NBR 7675), sob pena de recusa imediata.

4.2. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos: em até 10 dias úteis.

4.3. Manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação exigidas no edital.

4.4. A contratada obriga-se a entregar o **Certificado de Ensaio Hidrostático de fábrica** para tubos e válvulas. A ausência deste documento ou a entrega de peças tecnicamente incompatíveis com o kit de montagem autoriza o SAEAN a efetuar o descredenciamento imediato da empresa e convocar o próximo interessado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRAS ESPECÍFICAS (ETA 3 E POQUINHA)

5.1. A CREDENCIADA declara ter ciência de que os itens destinam-se as obras críticas de infraestrutura, exigindo rigor técnico absoluto e acompanhamento de certificados de qualidade/garantia de fábrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses.

6.2. O descredenciamento poderá ocorrer a pedido da CREDENCIADA (com aviso prévio de 30 dias) ou por iniciativa do SAEAN, em caso de descumprimento de prazos, entrega de materiais fora do padrão ou perda das condições de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. A inexecução das obrigações sujeitará a CREDENCIADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa de até 10% sobre o valor da ordem de fornecimento não cumprida.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Artur Nogueira/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

ANEXO III – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

CREDENCIAMENTO nº: 000001/2026

PROCESSO nº 2026/000428

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência, o Credenciamento para fornecimento de **Conjunto de Materiais de Interligação Hidráulica**, totalizando 43 itens técnicos indissociáveis, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência, visando atender as obras da ETA 3 e Elevatória do Ribeirão Poquinha.

- 1) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos par a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende aos requisitos previstos aos parágrafos § 1º, § 2º, § 3º, do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/ (aplicável a ME/EPP).
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado na Previdência Social.

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Cidade, data.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENSAIO HIDROSTÁTICO

(Deve ser apresentada em papel timbrado da empresa na fase de Habilitação Técnica)

À Comissão Especial de Credenciamento

SAEAN – Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

A empresa [**NOME DA EMPRESA**], inscrita no CNPJ sob o nº [**00.000.000/0001-00**], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara formalmente para fins de participação no **Edital de Chamamento Público nº 000001/2026**, que:

1. Assume o compromisso irrevogável de apresentar o **Certificado de Ensaio Hidrostático**, emitido pelo fabricante original, para todos os Tubos e Válvulas de Ferro Fundido no exato ato de cada entrega de materiais;
2. Os ensaios deverão comprovar que as peças suportam as pressões nominais de trabalho (PN-10 ou PN-16) exigidas no Termo de Referência para as obras da **ETA 3 e Elevatória Poquinha**;
3. Tem ciência de que a ausência do referido certificado ou a divergência técnica nos testes de pressão impedirá o recebimento definitivo do lote, não gerando direito a pagamento e sujeitando a empresa ao descredenciamento imediato.

[Localidade/SP], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do Representante Legal

(Nome Completo e CPF)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM VALORES FIXADOS

(Equivale à Proposta Comercial no Credenciamento – Papel Timbrado)

À Comissão Especial de Credenciamento

SAEAN – Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

REF: Proposta de Adesão ao Edital de Chamamento nº 000001/2026

A empresa [**NOME DA EMPRESA**], após analisar detidamente o Edital e o **Anexo I (Tabela de Preços Públicos)**, vem por meio desta declarar que:

- 1. ACEITA INTEGRALMENTE** os valores unitários fixados pelo SAEAN para o fornecimento do **Conjunto de 43 Itens Técnicos Indissociáveis**, conforme apurado na pesquisa de mercado da Autarquia;
- 2.** Declara que nos preços fixados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes (CIF), seguros e encargos sociais/trabalhistas necessários para a entrega dos materiais no almoxarifado do SAEAN;
- 3.** Compromete-se a fornecer o kit integral (43 itens), garantindo a compatibilidade mecânica entre as peças de PVC, Galvanizado e Ferro Fundido;
- 4.** A validade desta adesão é de 12 (doze) meses, acompanhando a vigência do credenciamento.

[Localidade/SP], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do Representante Legal

(Nome Completo e CPF)